

**AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO  
DE ENERGIA S.A.****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016 - UASG 926524**

Processo: 0652016. Objeto: Aquisição de mangueiras hidráulicas. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 27/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco São Francisco - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-65-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-65-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIO MARIO DOS SANTOS VIANA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2016) 926524-02016-2016NE002016

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016 - UASG 926524**

Processo: 068/PRE/SRP/2016. Objeto: Aquisição de Óleo Combustível para Geração Elétrica (OPGE), para consumo nos motores wart-sila do bloco iv da UTE Mauá. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Tito Bittencourt, Nº 142 - São Francisco São Francisco - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-68-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926524-05-68-2016). Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2016) 926524-02016-2016NE002016

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA  
DE ENERGIA ELÉTRICA****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14600027**

A Diretoria Executiva da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Memorando PRJ 100/2016, de 08/04/2016, na Resolução RES-237/2015 de 26/10/2015 RESOLVEU: Revogar o processo licitatório nº PE14600027 Modalidade Pregão, tipo menor preço global, referente a locação de dois caminhões guindaste (munck) a serem utilizados nas atividades de manutenção durante parada da UTE Candiota III.

Porto Alegre, 26 de abril de 2016.  
MARCOS ANTONIO DA SILVA  
Chefe do Departamento de Suprimentos

**COMPANHIA DE PESQUISA  
DE RECURSOS MINERAIS  
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata n.º 043/DEAMP/15 - Contratada: INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ: 56.215.999/0012-01 - Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de suprimentos para impressoras para atender a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital: Pregão Eletrônico nº 065/DEAMP/15 - Proc 0425/15 - Prazo: 12 (doze) meses - Valor Total da Contratação: R\$ 1.442.974,35 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) - CPRM: Vera Lucia da Conceição Rachel - Autoridade Competente - Contratada: Luiz Gonzaga Cruz Neto - procurador.

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.****AVISO DE LICENÇA**

Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos - UO-B3  
Torna público que requereu no dia 19 de abril de 2016 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação do Teste de Longa Duração (TLD) de Florim, atual Campo de Itapu, Área de Cessão Onerosa, a ser realizado com o FPSO BW Cidade de São Vicente, no âmbito da Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal, Bacia de Santos - Etapa 2.

Santos (SP), 26 de abril de 2016.  
OSVALDO KAWAKAMI  
Gerente-Geral

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Nº Processo 55000.002428/2015-73; b) Espécie: contrato de gestão que entre si celebram a união, por intermédio do ministério do desenvolvimento agrário e a agência nacional de assistência técnica e extensão rural; c) Objeto: O presente contrato tem por objeto, em conformidade com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o no Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014: I. Promover, estimular, coordenar e implementar políticas, programas e ações de assistência técnica e extensão rural, conforme metas e prazos definidos no Programa de Trabalho e no Plano de Ação Anual. II. Estabelecer parâmetros para avaliação do desempenho e da eficiência da ANATER quanto aos resultados alcançados em relação ao objeto contratado em conformidade com a Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013, e com o Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014; III. Definir critérios objetivos para avaliação de desempenho e para avaliação dos recursos repassados à ANATER; IV. Definir responsabilidades das partes intervenientes em relação ao cumprimento dos objetivos e metas, inclusive quanto ao provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos; V. Estabelecer Programa de Trabalho a ser executado pela ANATER com os planos plurianuais; VI. Estabelecer demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento-programa e cronograma de desembolso por fonte; VII. Definir autonomia de atuação administrativa e de gestão da ANATER, com vistas à consecução de seus objetivos legais e estatutários; e VIII. Definir a autonomia da ANATER, por intermédio da Diretoria Executiva, para contratação e administração de pessoal sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho. d) Valor Total do Contrato: O valor deste contrato estabelecido em cada exercício financeiro será consignado em dotações do Orçamento Geral da União e em créditos adicionais para o Programa de Trabalho destinado à ATER para agricultores familiares e médios produtores rurais sob a classificação de outras despesas correntes, conforme orçamento programa aprovado. e) Vigência: O presente CONTRATO vigorará até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado e repactuado após avaliação do MDA que demonstre a consecução do Programa de Trabalho estabelecido, e mediante pronunciamento favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Casa Civil da Presidência da República; f) data de assinatura: 20/04/2016 g) signatários: Patrus Ananias de Sousa, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, e Paulo Guilherme Francisco Cabral, Presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.000978/2016-39. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB/DF. OBJETO: Cooperação entre o MDA e a CONAB, no âmbito de suas atribuições, com o propósito de desenvolver ações integradas na gestão e na operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA. VALOR TOTAL: R\$ 12.639.108,14 (doze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e oito reais e catorze centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/04/2016.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Devedor: Adhemar Coelho Júnior  
CPF: 538.530.241-49

Comunicamos a existência de débito referente ao Contrato nº 60/2010, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a empresa Santa Helena Segurança Total S/A, imputado solidariamente à empresa convenente, no valor de R\$ 8.274,96 (oito mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até 17 de abril de 2015, conforme dados abaixo:

Origem do débito: Descumprimento de Obrigações previstas no Contrato nº 60/2010.

Portanto, por encontrar-se em local incerto e não sabido, e com base na Lei 10.522/02, NOTIFICAMOS o Senhor Adhemar Coelho Júnior, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA, contados a partir do recebimento desta Notificação, passíveis aplicação das sanções elencadas na Cláusula Décima Sexta - das Sanções Administrativas, em razão de sua possível caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais, por fim, o processo administrativo terá continuidade independente da apresentação da defesa prévia, não havendo a comprovação do recolhimento do débito, o devedor será inscrito no Sistema de cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Salientamos que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte do servidor.

Caso seu débito já esteja quitado, solicitamos o envio da correspondente comprovação a esta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS  
Subsecretário

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Devedor: Cláudio José Reis Capela  
CPF: 926.002.717-91

Comunicamos a existência de débito referente ao Contrato nº 07/2013, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e a CF Capela Prestação de Serviços Ltda, imputado solidariamente à empresa convenente, no valor de R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais), valor atualizado até 13 de dezembro de 2015, conforme dados abaixo:

Origem do débito: Descumprimento de Obrigações previstas no Contrato nº 07/2013.

Portanto, por encontrar-se em local incerto e não sabido, e com base na Lei 10.522/02, NOTIFICAMOS o Senhor Cláudio José Reis Capela, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar DEFESA PRÉVIA, contados a partir do recebimento desta Notificação, passíveis aplicação das sanções elencadas na Cláusula Décima Terceira - das Sanções Administrativas, em razão de sua possível caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais, por fim, o processo administrativo terá continuidade independente da apresentação da defesa prévia, não havendo a comprovação do recolhimento do débito, o devedor será inscrito no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Salientamos que, em se tratando de débitos imputados solidariamente, a obrigação se extingue pelo recolhimento do valor devido por parte do servidor.

Caso seu débito já esteja quitado, solicitamos o envio da correspondente comprovação a esta Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS  
Subsecretário

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO  
FEDERAL E ENTORNO****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 1000/2014  
Nº Processo: Prestação de Sewr. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO -DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 12978051000171. Contratado: PHOENIX COMERCIO E SERVICOS DE -LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Serviços de Carregadores. Fundamento Legal: Art's 58 II, 78 e 79 I, da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 26/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 133088-37201-2016NE800048

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO DE ACORDO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e a ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, tendo como executora a Coordenação de Desenvolvimento Agrário-CDA. Objeto: O presente Acordo tem por objeto a conjugação de esforços para a execução das atividades de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural, bem como a prestação de assistência aos interessados sobre questões relacionadas com o cadastramento a cargo do INCRA e da CDA. Com prazo de vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua publicação, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. Assinatura: Salvador - BA, de 26 de abril de 2016. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA, Jerônimo Rodrigues Souza - SDR, e Ariosvaldo José de Souza-CDA

**EDITAIS DE 25 DE ABRIL DE 2016**

O Superintendente Regional do INCRA no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº594/2015, publicada no DOU de 11/11/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.000824/2009-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo da Fazenda Porteiras, localizada no município de Entre Rios, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais do Contrato firmado entre o INCRA/SEDE e a ECODEMENSÃO - Meio Ambiente e Responsabilidade Social - Ltda (processo Nº 54000.000556/2011-96) instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/GAB/BA nº(s) 126/2011, 54/2012, 55/2012, 36/2013 e 19/2015, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº16/2016. A comunidade é composta por 148 (cento e quarenta e oito) famílias



e o território identificado e delimitado possui área total 1.938,1820 hectares (hum mil novecentos e trinta e oito hectares, dezoito ares e vinte centiares) e perímetro de 41.359,83 m (quarenta e hum mil, trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte : Rio Inhambupe, faixa de domínio ferrovia Centro Atlântico, Angelo Batista dos Santos e faixa de domínio da rodovia federal BR- 101 ; leste : Rio Inhambupe, Fazenda Capebi, faixa de domínio ferrovia Centro Atlântico, Angelo Batista dos Santos e faixa de domínio da rodovia estadual BA - 400 ; sul : faixa de domínio da estadual BA - 400 e Área Urbana ; oeste : Área Urbana , faixa de domínio da rodovia federal BR - 101, Fazenda Milagres / João José Macedo Filho, Rua Lot. Nova Esperança, Ronaldo Pacheco da Silva / Lot. Água Azul , Rua Lot. Água Azul, Maria da Conceição Pereira / Lot. Água Azul, Francisco Conceição / Lot. Água Azul, Basília Ribeiro dos Santos, Candida Ribeiro dos Santos, Raimunda Maria da Conceição Santos Brito, Célia Conceição Santos, Espólio de Domingos Macedo dos Santos, José Walter Barbosa Vasconcelos, Maria Cantuária dos Santos, Josenildo Anjo dos Santos, Lotes Urbanos, Edivaldo de Jesus Souza / Lot. Nova Esperança, José Roberto dos Santos / Lot. Nova Esperança.No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Entre Rios/BA: Antônio Aciolli de Menezes/Márcia Maria Menezes dos Santos,Mat.Nº R-1-6.815/fl.86/lv.2AD ; Assis Lima dos Santos/A. Lima dos Santos Construtora, R-1-1.298,lv.108,fls.57; Carlos Alberto Araponga Dória / Adm Cós Ltda, R-1-767/fl.126/lv.2-C; Carlos A. Pinho e Silva/Aurélia Mercia Costa Pinho/Mônica Maria Silva Menezes, R-3-1.164/fl.224/lv.02-D; Cheim Transportes SA ,R-1-6.896/fl.171/lv.2AD; Cia de Ferros Ligas da Bahia - FERBASA, R-769/fls.168 e 169/lv.3; Dionizia da Cruz dos Santos, R-1-6.265/fl.86/lv.2AA; Espólio de Domingos Ferreira da Paz, R-1-498/fl.92/lv.2-B, Floripes Ribeiro da Silva Santos, R-1-1.612,fl.256/lv.2-F, Fundação José Carvalho, R-1-1.205/fl.265/lv.2-D e R-1-4.000/fl.33/lv.2-P; Jairo Osvaldo Batista Barreto / Jaisra Maria Batista Barreto, Mat.1.846/lv.2; João José de Macedo Filho, R-1-11.825/fl.181/lv.2-G, Julieta da Cruz Reis Silva, Mat. 687/fl.687/lv.02; Julio Biondo Neto / Gina Vano Biondo, R-2-522/fl.04/lv.001;Petroléo Brasileiro SA, R-1-1.825/fl.181/lv.2-G / R-6-1.825; Renato dos Santos, R-1-5.279/fl.277/lv.2-v; Roberto Jesus dos Santos, R-1-6.274/fl.97/lv.2-AA; Ruy Lins Faria R-17-400fl.107/lv.2-U ; Gonçalo Vitalino, R- 4.911/fl.105 (verso) / lv. B-8 ; Posses : Marcos Alves de Araújo e José Luiz de Carvalho. Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os ocupantes e confinantes detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, para no prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 35055314, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

O Superintendente Regional do INCRA no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº594/2015, publicada no DOU de 11/11/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 da Estrutura Regimental e em cumprimento ao Decreto nº. 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na cidade Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.000824/2009-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo da Fazenda Porteiros, localizada no município de Entre Rios, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais do Contrato firmado entre o INCRA/SEDE e a ECODIMENSÃO - Meio Ambiente e Responsabilidade Social - Ltda (processo nº 54000.000556/2011-96) instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/GAB/BA nº(s) 126/2011,54/2012,55/2012,36/2013 e 19/2015, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº16/2016. A comunidade é composta por 148 (cento e quarenta e oito) famílias e o território identificado e delimitado possui área total 1.938,1820 hectares (hum mil novecentos e trinta e oito hectares, dezoito ares e vinte centiares) e perímetro de 41.359,83 m (quarenta e hum mil, trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: norte : Rio Inhambupe, faixa de domínio ferrovia Centro Atlântico, Angelo Batista dos Santos e faixa de domínio da rodovia federal BR- 101 ; leste : Rio Inhambupe, Fazenda Capebi, faixa de domínio ferrovia Centro Atlântico, Angelo Batista dos Santos e faixa de domínio da rodovia estadual BA - 400 ; sul : faixa de domínio da estadual BA - 400 e Área Urbana ; oeste : Área Urbana , faixa de domínio da rodovia federal BR - 101, Fazenda Milagres / João José Macedo Filho, Rua Lot. Nova Esperança, Ronaldo Pacheco da Silva / Lot. Água Azul , Rua Lot. Água Azul, Maria da Conceição Pereira / Lot. Água Azul, Francisco Conceição / Lot. Água Azul, Basília Ribeiro dos Santos, Candida Ribeiro dos Santos, Raimunda Maria da Conceição Santos Brito, Célia Conceição Santos, Espólio de Domingos Macedo dos Santos, José Walter Barbosa Vasconcelos, Maria Cantuária dos Santos, Josenildo Anjo dos Santos, Lotes Urbanos, Edivaldo de Jesus Souza / Lot. Nova Esperança, José Roberto dos Santos / Lot. Nova Esperança.No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Entre Rios/BA: Antônio Aciolli de Menezes/Márcia Maria Menezes dos Santos,Mat.Nº R-1-6.815/fl.86/lv.2AD ; Assis Lima dos Santos/A. Lima dos Santos Construtora, R-1-1.298,lv.108,fls.57; Carlos Alberto Araponga Dória / Adm Cós Ltda, R-1-767/fl.126/lv.2-C; Carlos A. Pinho e Silva/Aurélia Mercia Costa Pinho/Mônica Maria Silva Menezes, R-3-1.164/fl.224/lv.02-D; Cheim Transportes SA ,R-1-6.896/fl.171/lv.2AD; Cia de Ferros Ligas da Bahia - FERBASA, R-769/fls.168 e 169/lv.3; Dionizia da

Cruz dos Santos, R-1-6.265/fl.86/lv.2AA; Espólio de Domingos Ferreira da Paz, R-1-498/fl.92/lv.2-B, Floripes Ribeiro da Silva Santos, R-1-1.612,fl.256/lv.2-F, Fundação José Carvalho, R-1-1.205/fl.265/lv.2-D e R-1-4.000/fl.33/lv.2-P; Jairo Osvaldo Batista Barreto / Jaisra Maria Batista Barreto, Mat.1.846/lv.2; João José de Macedo Filho, R-1-11.825/fl.181/lv.2-G, Julieta da Cruz Reis Silva, Mat. 687/fl.687/lv.02; Julio Biondo Neto / Gina Vano Biondo, R-2-522/fl.04/lv.001;Petroléo Brasileiro SA, R-1-1.825/fl.181/lv.2-G / R-6-1.825; Renato dos Santos, R-1-5.279/fl.277/lv.2-v; Roberto Jesus dos Santos, R-1-6.274/fl.97/lv.2-AA; Ruy Lins Faria R-17-400fl.107/lv.2-U ; Gonçalo Vitalino, R- 4.911/fl.105 (verso) / lv. B-8 ; Posses : Marcos Alves de Araújo e José Luiz de Carvalho. Nestes termos, o INCRA/BA NOTIFICA os ocupantes e confinantes detentores de domínio ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, para no prazo de 90 dias para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações, os interessados devem procurar o Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5318 - Fax: (71) 35055314, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde o referido processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 55/2016 publicado no D.O. de 19/04/2016 , Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Extrato Termo Aditivo Nº 55/2016. Leia-se : Extrato Termo Aditivo Nº 05/2016.

(SICON - 26/04/2016) 373053-37201-2016NE800073

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2016

Nº Processo: 54130.001209/2015-29  
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03  
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ Conveniente: 06.748.297/0001-54  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO INCRA/SR(02)A

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2016

Nº Processo: 54130.001186/2015-52  
CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03  
Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
CNPJ Conveniente:12.464.491/0001-00  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U. EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA CHEFE SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO INCRA/SR(02)A

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5000/2016 - UASG 373080

Nº Processo: 5415000063201647.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 17837526000123. Contratado : F. L. MAIA LTDA - ME -Objeto: Contratação de prestação de serviços de CHAVEIRO e fornecimento de CARIMBOS, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários às atividades do referido objeto, para atender a demanda da SR-04, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 . Vigência: 20/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$17.244,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800210 Fonte: 176370002 - 2016NE800211. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 373080-37201-2016NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 9001/2016 - UASG 373080

Número do Contrato: 9000/2015.  
Nº Processo: 54150001299201510.  
PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a redação da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" e a "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO", com vistas á redução dos serviços de Telefonia Móvel de 15 (quinze) linhas para apenas 01 (uma) linha. Também haverá a total exclusão da prestação de serviços de 15 (quinze) assinaturas de acesso móvel à Internet por meio de dispositivos (modem) compatíveis com portas de USB, cujos serviços estão previsto na parágrafo primeiro da cláusula primeira. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8/666/93. Vigência: 08/04/2016 a 29/07/2016. Valor Total: R\$5.784,96. Fonte: 176370002 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 373080-37201-2016NE800013

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 373073

Número do Contrato: 1/2015.  
Nº Processo: 54240001309201427.  
DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00375555000118. Contratado : INSTITUTO MORRO DA CUTIA DE -AGROECOLOGIA (IMCA). Objeto: Porrogar contrato administrativo CRT MT 0001/15 por mais 06 meses a contar de 19 de abril 2016 à 18 de outubro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/04/2016 a 18/10/2016. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 373073-37801-2016NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 54170.003499/2015-79. Convênio nº 823968/2015. Concedente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, CNPJ: 00.375.972/0008-37, Unidade Gestora 373055, Gestã 37201. Conveniente: Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, CNPJ: 17.291.105/0001-40. Objeto: Implantação e recuperação de infraestrutura rural básica em Projetos de Assentamento de Minas Gerais conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor total R\$ 30.676.009,22, valor da contrapartida R\$ 676.009,22. Crédito Orçamentário: PTRES 065855, Fonte de Recurso: 0176370002, ND 443041, Nº de Empenho 2015NE800679. Vigência: 13/04/2016 a 31/12/2018. Data da assinatura: 13/04/2016. Signatários: Gilson de Souza, CPF 519.007.856-68, Conveniente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira, CPF 323.890.786-72.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2016 - UASG 373030

Nº Processo: 54100003108201388 . Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa prestadora dos serviços terceirizados de eletricitista, copeira, jardineiro e reprografistas. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Não poder sofrer descontinuidade Declaração de Dispensa em 25/04/2016. LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA. Divisão de Administração Chefe. Ratificação em 25/04/2016. NAZARENO DE SOUZA SANTOS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 99.484,26. CNPJ CONTRATADA : 04.558.234/0001-00 AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME.

(SIDECA - 26/04/2016) 373030-37201-2016NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 50800/2016 - UASG 373044

Número do Contrato: 50000/2011.  
Nº Processo: 54380000149201151.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08578865000141. Contratado : HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação do contrato inicial pelo período de 30(trinta) dias, em caráter emergencial, de acordo com a cláusula sexta do contrato, compreendido entre 15 de abril a 14 de maio de 2016. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 15/04/2016 a 14/05/2016. Valor Total: R\$48.445,48. Fonte: 176370002 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 26/04/2016) 373044-37201-2016NE800093